

TC 004.499/2000-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Grupo Executivo Para Extinção do Dner - MT (EM LIQUIDAÇÃO).

Responsáveis: Carlos César Moreira (160.092.587-15); Carlos Ricardo da Silva Borges (082.523.197-34); Fernando Luiz Bornéo Ribeiro (046.505.811-68); Jose Gilvan Pires de Sá (215.560.598-68); José Casali Filho (002.273.905-04); Kleber de Oliveira Barros (207.650.103-72); Luiz Antonio da Costa Nobrega (246.177.337-87); Maurício Hasenclever Borges (006.996.756-34); Nadyr Rosseti (023.179.661-72); Pedro Eloi Soares (355.429.007-63); Rômulo Fontenelle Morbach (000.110.882-49)

Interessados: Carlos César Moreira (160.092.587-15); Carlos Ricardo da Silva Borges (082.523.197-34); Departamento Nacional de Estradas de Rod (---); Fernando Luiz Bornéo Ribeiro (046.505.811-68); Jose Gilvan Pires de Sá (215.560.598-68); Jose Milton Rodrigues (165.182.099-68); José Casali Filho (002.273.905-04); Kleber de Oliveira Barros (207.650.103-72); Marcio Barra Lima (074.864.907-73); Maurício Hasenclever Borges (006.996.756-34); Nadyr Rosseti (023.179.661-72); Otavio Brito Lopes (220.430.041-15)

DESPACHO

Nos termos do art. 62, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, solicito a oitiva do Ministério Público.

Brasília, 20 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator

